

EDITAL Nº 001/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.

Ivair Antonio Signor, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através das Secretarias Municipais de Cidadania e Promoção Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Educação Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.186/2011, de 07 de janeiro de 2011, e as Leis Municipais Nºs 1.633 e 1.641/13, , torna público que o Município realizará inscrições, no período de 07 a 10 de janeiro de 2014 para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Assistente Social	01	R\$ 2.509,82	35 hs	Nível superior de Serviço Social, com registro profissional no órgão de classe, na forma da legislação em vigor.
Atendente de Educação Infantil	02	R\$ 740,09	40 hs	Primeiro Grau Completo.
Prof. Inglês Área 2	01	R\$1.880,40	40 hs	Hab. Em língua portuguesa, a nível de lic.plena, conjugado c/ curso de espec. em língua inglesa
Professor História/Geografia Área 2	01	R\$ 940,20	20 hs	Habilitação em História/Geografia, a nível de licenciatura plena.
Professor Português Área 2	01	R\$ 940,20	20 hs	Habilitação em Português, a nível de licenciatura plena.
Professor Matemática Área 2	(Cadastro Reserva) 02	R\$ 940,20	20 hs	Habilitação em Matemática, a nível de licenciatura plena.
Professor Ciências e Biológicas Área 2	01	R\$ 940,20	20 hs	Habilitação em Ciências e Biológicas, a nível de licenciatura plena.
Professor Música Área 2	01	R\$ 1.175,25	25 hs	Habilitação, a nível de licenciatura plena em

					música ou artes..
Professor Sérias Iniciais Área 1	Cadastro Reserva (08)	R\$ 783,50	20 hs		Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.
Técnico em Enfermagem	03	R\$1.467,30	40 hs		Hab. Técnico em Enfermagem

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2009.
- e- Comprovação de tempo de serviço.

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I – ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: com critérios de avaliação até 15(quinze) pontos, através de:

1. Entrevista escrita: até 15 pontos; de caráter classificatório

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 10(dez) pontos, e contratado o primeiro e segundo classificados.

II – ASSISTENTE SOCIAL: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

- 1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Serviço Social: 01 ponto
- Pós - Graduação em Serviço Social: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado, ficando os demais em cadastro reserva.

III – PROFESSOR NÍVEL 2 INGLÊS: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Licenciatura Português/Inglês: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

IV – PROFESSOR NÍVEL 2 HISTÓRIA/GEOGRAFIA: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Licenciatura História/Geografia: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto

- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

V – PROFESSOR NÍVEL 2 CIÊNCIAS E BIOLÓGICAS: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Ciências e Biológicas: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado

VI – PROFESSOR NÍVEL 2 PORTUGUÊS: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Licenciatura em Português: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado

VII – PROFESSOR NÍVEL 2 MATEMÁTICA: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Matemática: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado

VIII – PROFESSOR NÍVEL 2 MÚSICA: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Graduação em Artes: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado

IX – PROFESSOR DE CURRÍCULO: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental: 01 ponto
- Pós - Graduação na área: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

X – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 15 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;
- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos: até 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos

- Curso Técnico em : 01 ponto
- Cursos: 06 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

3 - A ficha de entrevista será preenchida por ocasião da inscrição.

4 - As inscrições serão homologadas e publicadas, através de Edital no dia 14/01/2014. Os interessados em interpor recurso terão até o dia 15/01/2014, para fazê-lo, em havendo recurso será publicado seu resultado no dia 16/01/2014.

5 - O Edital de resultados será publicado no dia 20/01/2014, tendo os interessados o dia 21/01/2014 para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

6 - Em havendo recurso o resultado será publicado no dia 22 de janeiro de 2014 e a Classificação Final do Processo Seletivo no dia 23 de janeiro de 2014.

7 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

8 - O(s) turno(s) de atividades e escola(s) de atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades escolares, para as vagas de professores e atendente de educação infantil.

9 - Em caso do professor não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

10 - No caso de não haver candidato a professor com graduação considerar-se-á o maior tempo de formação na área, além dos demais requisitos constantes deste edital e o salário será proporcional ao nível de formação constante na Lei Nº965/2002.

11 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

12 - As inscrições serão gratuitas.

13 - Prazo de vigência desta Seleção: 31 de dezembro de 2014 ou até a realização de concurso.

ENTRE RIOS DO SUL, 03 DE JANEIRO DE 2014.

IVAIR ANTONIO SIGNOR
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 03/01/2014

Chirley Rigon
Secretária Municipal de Administração